



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1775 | Segunda-feira, 08 de junho de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	04
Secretaria de Administração .....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	01		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	03		
Diretoria de Trânsito.....	03		
CAPSECI.....	04		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 400/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de maio de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Eliana dos Santos Anaconi	Nível C, Classe 3	09/02/2020	4836401
Elizabeth Aparecida de Carvalho Parisi	Nível C, Classe 3	04/03/2020	4257902
Fernanda Cristina de Souza Pedrão	Nível D, Classe 3	09/02/2020	4827501
Kely Tamiris Bormia	Nível A, Classe 3	09/02/2020	4795301
Magali dos Santos Macedo Melluzzi	Nível C, Classe 6	02/02/2020	3862801
Mônica Oliveira Santos Pereira	Nível C, Classe 3	09/02/2020	4789901
Percineide Andrade Alecrim	Nível C, Classe 3	18/03/2020	4840201
Renata Martineli	Nível A, Classe 3	10/03/2020	4849601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 425/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.985, de 14 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA ANGELA MARIN MARQUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.871,56 (hum mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 23.008,44 (vinte e três mil e oito reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40º, § 1, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 427/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 076/2020, da Divisão de Receitas Imobiliárias de 06/05/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal GILSON GOMES DE SOUZA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, a partir de 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 428/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 076/2020, da Divisão de Receitas Imobiliárias de 06/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal DAIANI GAMON DE JESUS para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Lei nº 4.353 de 11/06/2014, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 429/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014, e

Considerando o Memorando nº 155/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 01/06/2020, solicitando que seja excluído da Portaria nº 131/2020 o nome da servidora Elaine Kelli Ravazio Almeida, promovida indevidamente,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a redação do Artigo 1º da Portaria nº 131/2020 SEC/ADM, de 12 de Fevereiro de 2020 (Publicada na Edição nº 1691 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 14/02/2020), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de fevereiro de 2020, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aliny Francielli de Menezes M. Silva	Nível B, Classe 4	01/08/2019	4377001
Cleonice dos Santos G. Lopes	Nível C, Classe 4	24/11/2019	4392301
Gizeli Albuini Lot	Nível C, Classe 4	21/11/2019	4316801

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 131/2020-SEC/ADM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 430/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal JOSÉ MARIA GOMES, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018, a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 431/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7705, de 03/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal VILMA LARRANHAGA LOPES OLIVEIRA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2015 a 31/01/2020, no período de 15/06/2020 a 12/09/2020, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 432/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7765, de 04/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ALINE APARECIDA DA SILVA ALVES FARIAS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/2015 a 31/05/2020, no período de 15/06/2020 a 12/09/2020, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



## Secretaria de Desenvolvimento

### Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/07/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFW5886	116100E008766953	25/05/2020	57380
AGF5632	116100E008766239	25/05/2020	60502
AWE6872	116100E008911426	25/05/2020	55760
ETC9J65	116100E008766240	26/05/2020	57380



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/07/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM7J14	275050A000001931	25/05/2020	76331
ACI4646	275050A000002015	28/05/2020	73662
ADY3313	275050A000001933	25/05/2020	76331
AEQ7100	275050A000002190	27/05/2020	76331
AGO6132	275050A000002185	26/05/2020	76332
AHRAE33	116100E008911300	27/05/2020	65300
AKZ0807	275050A000002212	28/05/2020	76332
ALI8707	275050A000001923	25/05/2020	76331
ALQ7418	275050A000002125	27/05/2020	76331
ALV1274	116100E008766852	29/05/2020	57380
AMQ2509	275050A000001926	25/05/2020	76331
ANOOI81	275050A000001924	25/05/2020	76331
AOA8004	275050A000002188	27/05/2020	73662
API4411	275050A000002278	25/05/2020	73662
APX7187	275050A000002280	25/05/2020	76331
AQF8500	275050A000001993	28/05/2020	76331
AQK0697	275050A000001988	26/05/2020	76331
ARG0124	275050A000001922	25/05/2020	76331
ARF9409	275050A000001925	25/05/2020	73662
ASV1541	275050A000002016	28/05/2020	73662
AUB1A17	275050A000002081	28/05/2020	73662
AUF8990	275050A000002182	22/05/2020	76331
AUL6385	275050A000001994	28/05/2020	76331
AUP0980	116100E008766851	27/05/2020	55250
AUW2310	116100E008693479	30/05/2020	53800
AVD3234	275050A000002282	25/05/2020	76331
AVD6225	116100E008911297	27/05/2020	60501
AVE2041	275050A000002186	26/05/2020	76331
AVR6302	116100E008766245	30/05/2020	60501
AWR9F65	275050A000001929	25/05/2020	76331
AWU4G03	275050A000001992	28/05/2020	73662
AXL8733	275050A000002189	27/05/2020	76331
AXM3330	275050A000002018	28/05/2020	76331
AXY1446	275050A000002184	26/05/2020	73662
AYC5233	275050A000001995	28/05/2020	57380
AYD7620	275050A000002124	27/05/2020	76331
AZU6980	275050A000001991	26/05/2020	76331
BAH2333	275050A000002079	26/05/2020	73662

BBO0138	275050A000001987	26/05/2020	76331
BBR2850	275050A000002080	26/05/2020	76331
BCC1097	275050A000002210	28/05/2020	55417
BCE3108	275050A000002277	25/05/2020	76331
BCH7100	275050A000001934	25/05/2020	76331
BCI5207	275050A000002126	27/05/2020	76331
BCI5682	275050A000002209	28/05/2020	76332
BCI9954	275050A000002014	28/05/2020	76331
BDC5I25	275050A000002017	28/05/2020	73662
BDD5H17	275050A000002211	28/05/2020	76331
BDN9641	275050A000002279	25/05/2020	76331
BDU7D48	275050A000002187	27/05/2020	55414
BEA6A46	116100E008693478	30/05/2020	54870
DUL0218	275050A000001928	25/05/2020	76331
DVS1975	275050A000001990	26/05/2020	73662
EZA6691	275050A000002281	25/05/2020	76331
FDI3H88	275050A000001927	25/05/2020	73662
FGV9801	275050A000002078	28/05/2020	76331
FRK9H87	275050A000001989	26/05/2020	76331
QXQ4I54	275050A000002183	22/05/2020	76331



## CAPSECI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 001/2019  
CARTA CONVITE Nº 001/2019  
ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

**CNPJ:** 80.909.245/0001-75

**CONTRATADO:** V. A. DA SILVA JARDINAGEM

**CNPJ:** 08.621.775/0001-96

**OBJETO:** Limpeza dos imóveis vagos da CAPSECI.

**SALDO CONTRATUAL:** R\$ 5.733,71 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

**ADITIVO DE PRAZO:** 18/05/2020 a 18/08/2020

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/05/2020

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA  
Superintendente da CAPSECI

dada pela Lei Municipal nº 4.475, de 25 de fevereiro de 2015,

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Ponto Facultativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 12 de junho de 2020.

**Art. 2º.** Havendo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar no dia indicado no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações previstas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 08 de junho de 2020.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 – CMC

**PARTES:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa: **CESTARO & CESTARO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.162.872/0001-06, com sede na Avenida Duque de Caixas, 944 em Londrina, PR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre do processo de Dispensa por Limite nº 017/2020 – CMC.

**OBJETO:** Locação de Software para controle e segurança da Internet para atender as necessidades da Câmara Municipal De Cianorte.

**VALOR:** O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.840,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.40.11.00 - Locação de Software

3.3.90.40.97.00 - Despesas de Teleprocessamento

**PRAZOS:** O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 08 de junho de 2020.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

**DECRETO Nº 006/2020**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o feriado municipal de *Corpus Christi*, estabelecido no art. 216 da Lei Municipal nº 2.749, de 10 de outubro de 2006, com alteração



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

